



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1353/2022 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 48/2022.

De autoria do nobre Vereador Rubinho Nunes, o presente projeto de lei institui e disciplina as diretrizes do compartilhamento de bicicletas, patinetes e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos em vias e logradouros no município.

O autor justifica sua iniciativa como forma de incentivo ao uso da bicicleta compartilhada para locomoção do paulistano, criando condições para que esse serviço seja prestado sem a excessiva burocracia que levou empresas a abandonar essa iniciativa no passado recente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura na forma de Substitutivo que aprimora a técnica legislativa.

Considerando sob a ótica urbano ambiental, o presente projeto de lei oportuno e de interesse público, uma vez que complementa as disposições do Plano Diretor Estratégico e do Plano Municipal de Mobilidade ao disciplinar o compartilhamento de bicicletas, elemento constitutivo do Sistema Ciclovitário.

Pelas razões expostas a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifesta favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei 48/2022, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/11/2022.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

André Santos (REPUBLICANOS)

Antonio Donato (PT)

Aurélio Nomura (PSDB) - Relator

Ely Teruel (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/12/2022, p. 124

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.